

Rejeição 479: Data de Emissão anterior a data de credenciamento ou anterior a Data de Abertura do estabelecimento

Rejeição: 479

Descrição: Data de Emissão anterior a data de credenciamento ou anterior a Data de Abertura do estabelecimento

Quando for emitida uma [NF-e](#) com Data de Emissão (dhEmi) anterior a data de credenciamento do Contribuinte (emitente) na UF ou anterior a data de abertura do estabelecimento na UF, será retornado a rejeição "479 - Data de Emissão anterior a data de credenciamento ou anterior a Data de Abertura do estabelecimento".

Ação Sugerida:

Para cancelamento e carta de correção, o Sistema irá considerar a data do Windows. Verificar se não está com a data errada ou o fuso horário de outro país.

Correção:

Acesse o link http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

Informe o CNPJ da Empresa emissora da NF-e e clique em Sou Humano, em seguida clique em consultar.

Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,



Esta página tem como objetivo permitir a emissão do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica pela Internet em consonância com a Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Digite o número de CNPJ da empresa e clique em "Consultar".

CAPTCHA SONORO

CNPJ:

60.211.200/0001-11



Sou humano



Privacidade - Termos e Condições

CONSULTAR

LIMPAR

E verifique a data de abertura da empresa, essa data precisa ser necessariamente anterior a data da emissão da NF-e que está sendo rejeitada.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 10/07/1992	
NOME EMPRESARIAL	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	
PORTO EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO	NUMERO COMPLEMENTO *****
CEP - - - - -	BARRIO/DISTRITO - - - - -
MUNICIPIO - - - - -	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO e-mail: - - - - -	TELEFONE - - - - -
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL *****
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Acesse também o link <https://www.fazenda.sp.gov.br/nfe/empresas/consulta/empresas.asp>

Com o Certificado digital faça a consulta para verificar se a Empresa está credenciada e verifique a data do credenciamento, essa data deve ser anterior a data da emissão da NF-e.

fazenda.sp.gov.br/nfe/empresas/consulta/empresas.asp

issos Importado do Firefox Login - Central de... Webinar: Geração d... Liberação offline -... Moodle Supersoft... O QUE É BLOCO K |...

Portal do Governo | Cidadão.SP | Investe SP | SP Global | Destaques

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

Home | Institucional | Produtos e Serviços | Legislação | Prestando Contas | Municípios e Parcerias | Notícias | Download | Fale Conosco

Home - NF-e
Consulta à NF-e →
Credenciamento
PAFS →
URL Webservices
Empresas Credenciadas
Emissor de NF-e
Aplicativo de Manifestação do Destinatário
Downloads →
Legislação →
Dúvidas Frequentes
Informações Gerais
Objetivos
Histórico →
Modelo Operacional
Contingência
Fale Conosco
Links

Produtos e Serviços > Nota Fiscal Eletrônica

Nota Fiscal Eletrônica

Consultas

Empresas Credenciadas no Ambiente de Produção da SEFAZ/SP

Total de Empresas em Produção:	2.329.526 Empresas
Total de Estabelecimentos em Produção:	2.560.630 Estabelecimentos

Para pesquisar a situação de credenciamento de uma empresa, clique [aqui](#).

Importante

1) Todo contribuinte credenciado para emitir NF-e deverá obrigatoriamente emitir NF-e em substituição a Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A, observadas as exceções dos §§ 3º e 4º do artigo 7º da **Portaria CAT 162/08**, a partir da ocorrência da primeira das seguintes datas:

- * início da obrigatoriedade de emissão de NF-e a que o estabelecimento esteja sujeito, nos termos do artigo 7 da Portaria CAT 162/08;
- * 1º (primeiro) dia do 3º (terceiro) mês subsequente ao seu credenciamento.

2) Os estabelecimentos que não foram credenciados de ofício pela SEFAZ/SP e que estiverem obrigados à emissão de NF-e deverão providenciar seu credenciamento junto à SEFAZ/SP. Clique [aqui](#) para acessar a página de credenciamento.

Depois de confirmada as informações, altere o que for necessário, salve novamente a NF-e, gere outro XML e faça o reenvio da mesma para a Sefaz.

Revision #4

Created 19 May 2022 08:42:59 by ProjetosD

Updated 10 April 2025 12:25:26 by ProjetosD